

Artigo 22.º

Prazos

1 — As inscrições poderão ser efectuadas anualmente entre Fevereiro e Setembro de cada ano.

2 — As provas terão três chamadas, que serão realizadas em Maio, Julho e Setembro de cada ano, e o respectivo calendário será afixado com, pelo menos, oito dias de antecedência em relação à primeira prova.

3 — O calendário referido no número anterior será fixado pelo órgão legal, mediante proposta do júri.

Artigo 23.º

Divulgação

1 — A Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich divulgará a informação acerca dos prazos e regras de realização das provas através do seu sítio na Internet.

2 — A informação a que se refere o número anterior é igualmente comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, tendo em vista a divulgação através do seu sítio na Internet.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 24.º

Estudantes aprovados no exame extraordinário de avaliação de capacidade para o acesso ao ensino superior

Os estudantes aprovados no exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior conservam o direito a apresentar candidatura ao concurso especial a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99 até ao fim do prazo de validade fixado pelo n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 8-N/2002, de 28 de Fevereiro, e alterada pela Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro.

Artigo 25.º

Aplicação

O presente Regulamento entra em vigor a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

28 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho de Direcção, *Ana Maria de Jesus Levy Aires*.

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

Despacho n.º 13 152/2006 (2.ª série). — Por despacho da enfermeira-directora de 2 de Junho de 2006:

Ondina Maria Ramos de Matos, enfermeira graduada — concedida a redução de horário de trabalho para trinta e três horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a partir da data do presente despacho. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Junho de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria Margarida Nogueira Marques*.

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.

Deliberação n.º 815/2006. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 11 de Maio de 2006:

José Luís Ramos Veloso Gouveia, enfermeiro graduado do quadro do pessoal deste Hospital — autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 78.º, 79.º, 80.º, 81.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

5 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 13 153/2006 (2.ª série). — Por despacho do administrador do Hospital de Santo André, E. P. E., de 3 de Abril de 2006:

Carla Maria Martins Simões Favas, enfermeira graduada deste Hospital — autorizada a redução do horário de trabalho para trinta e duas horas semanais, com efeitos a 13 de Abril de 2006, por reunir os requisitos estabelecidos no n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

2 de Junho de 2006. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Deliberação n.º 816/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 11 de Maio de 2006:

Sérgio Filipe Ferreira Pedro, técnico de radiologia — autorizada a acumulação de funções no Centro de Saúde de Gouveia. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Deliberação n.º 817/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 25 de Maio de 2006:

Dr. Luís Carlos dos Santos Ferreira Matias, técnico superior de saúde, ramo de farmácia — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Deliberação n.º 818/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 1 de Junho de 2006:

Isabel Antónia Alves do Vale, assistente de patologia clínica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu — nomeada assistente graduada de patologia clínica do mesmo Hospital, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Despacho n.º 13 154/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 1 de Junho de 2006:

Beatriz de Sousa Costa, enfermeira graduada do quadro do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2006, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Despacho n.º 13 155/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 1 de Junho de 2006:

Natália Rodrigues Figueiredo, enfermeira graduada do quadro do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu — autorizada a redução do horário para vinte e quatro horas semanais, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2006, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Despacho n.º 13 156/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 11 de Maio de 2006:

Dr.ª Marina Cabral de Figueiredo Bastos, chefe de serviço de medicina interna do quadro do extinto Hospital de São Teotónio —